



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 2689 de 07 de março de 2025.

Declara luto oficial por 3 (três) dias no Município de Santa Cruz da Conceição.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º: Fica declarado luto oficial no Município de Santa Cruz da Conceição, por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Nadir Tessari Gáneo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 07 de março de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.